PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: Instituto Nossa Senhora das Dores		
CNPJ: 44.273.902/0002-58	Endereço: Rua Alegre, nº 801	
Complemento:	Bairro: Gopoúva	CEP: 07050-030
Telefone: (11) 2443-4733	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: contato@cnsdguarulhos.com.br	Site:	
Dirigente da OSC: Celma Rodrigues dos Santos		
CPF: 859.894.873-04	RG: 35.534.167-0	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, nº 146 – Gopoúva – Guarulhos/SP		

2. Dados do UE:

Nome: Creche Nossa Senhora das Dores	
Endereço: Rua Alegre, nº 801 – São Rafael	Horários de funcionamento: 07h30 às 17h30
Nome do Diretor: Débora Ferreira Araújo Silva	
Valor Per capita/ mensal: Berçário II R$ 890,98 (Oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Maternal: R$ 645,98 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R$ —— X ——
Valor total mensal: R$ 100.905,24 (Cem mil, novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

Visando uma educação baseada na integralidade do ser humano, o Instituto Nossa das Dores, mantém um trabalho educacional totalmente voltado a valorização da vida. A convicção de que "a Educação é a força que prioriza a vida", nos impulsiona neste trabalho pedagógico/social voltado a crianças e famílias carentes da comunidade São Rafael, localizada na cidade de Guarulhos – SP.

Nossa história de luta e esperança dentro da comunidade inicial a bastante tempo, porém desde o ano de 2003 fomos contemplados pela prefeitura de Guarulhos com o convenio, o que nos possibilitou alçar voos maiores dentro da perspectiva e da realidade de carência da comunidade São Rafael, além de nos favorecer e incentivar na continuidade e na ampliação de um trabalho que envolva e alcance toda a comunidade escolar.

Na proposta pedagógica, bem como toda a organização do trabalho dentro da unidade escolar, prioriza a afetividade e o cuidado integral com do aluno como o principal instrumento educativo, pois acreditamos que a criança ao chegar à escola, irá se relacionar e aprender sem deixar de lado a dimensão afetiva já adquirida dentro de sua realidade domiciliar, de forma que o cognitivo deve evoluir unido ao afetivo. Com está proposta de trabalho temos obtido como resultado a constante evolução do educando, bem como o envolvimento significativo da família no que se refere a participação na vida escolar e no empenho dos cuidados básicos da criança, como manutenção da saúde e demais necessidades.

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e o Instituto Nossa Senhora das Dores visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Rua: Alegre nº 801 – São Rafael para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta–feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5. **Público-Alvo – Previsão:**

138 Crianças, sendo 48 Berçário e 90 Maternal

6. **Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):**

A comunidade São Rafael, localizada na cidade de Guarulhos – SP, é formada por cerca de 5 mil famílias que vivem em condições de vulnerabilidade social e com diversos problemas sociais e de segurança pública que atingem diretamente as crianças. É comum dentro da comunidade observar crianças que infelizmente não tem acesso a alimentação de qualidade, higiene e a manutenção da saúde adequada, além do risco a que são expostas nas ruas e vielas da comunidade no período em que não estão sendo atendidas pela unidade escolar.

Observando cada uma delas destas situações de exposição e risco para as crianças da comunidade nossa instituição visa colaborar de forma efetiva na acolhida destas crianças e de suas famílias, contribuindo para um aprendizado atento às necessidades que a realidade de vulnerabilidade social apresenta, bem como, incentivando a todos na busca e no cultivo de valores sólidos que promovem respeito, dignidade humana, justiça social e inclusão. Nossos objetivos principais são:

- Acolher cada criança em sua integralidade, com conforto e suprindo as necessidades que forem apresentadas;
- Oferecer uma educação centrada respeitando as necessidades e a individualidade do aluno;
- Incentivar a autonomia;
- Possibilitar a evolução física/motora, cognitiva, afetiva e social do aluno;
- Contribuir para o crescimento saudável da criança;
- Acolher as famílias dos educandos, orientando e incentivando nos cuidados necessários para o bom desenvolvimento do aluno;
- Atentar para possíveis riscos de violação de direito da criança;

7. **Objetivos:**

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8. **Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. **0 a 100%**
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "*in loco*" mensalmente. **Média Geral da Unidade Escolar** **Baixa Frequencia** **Alunos Frequentes**
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. **Cumpriu** **Não Cumpriu**
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. **0 a 100%**
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. **0 a 100%**
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. **Cumpriu** **Não Cumpriu**
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. **Cumpriu** **Não Cumpriu**
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. **Cumpriu** **Não Cumpriu**

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. **Cumpriu** **Não Cumpriu**
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. **Nota de 0 a 10.**
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. **Cumpriu** **Não Cumpriu**
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. **Cumpriu** **Não Cumpriu**
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. **Cumpriu** **Não Cumpriu** A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÂO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores): ANEXO I**

10. *Calendário Anual de Atividades:*

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I – *Quadro de classes*

II - *Quadro de despesas com Recursos Humanos*

III - *Quadro geral de Receitas e Despesas*

Celma Rodrigues dos Santos

Celma Rodrigues dos Santos - Presidente

ANEXO I

Sala nº	M²	Capacidade Máxima		Atendimento Proposto		Nº Professores	
		Berçario	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	Manhã	Tarde
1	31		30	Maternal A	15	Josefa Paula	Salete
				Maternal B	15	Leidinara	Leidinara
2	31	24		Berçario II A	8	Karen	Kelly
				Berçario II B	8	A contratar (Nível II)	Maria José
				Berçario II C	8	Janete	A contratar (Nível II)
3	31		30	Maternal C	15	A contratar (Nível II)	A contratar (Nível II)
				Maternal D	15	A contratar (Nível II)	A contratar (Nível II)
4	31		30	Maternal E	15	A contratar (Nível II)	A contratar (Nível II)
				Maternal F	15	A contratar (Nível II)	A contratar (Nível II)
7	25	24		Berçario D II	8	Leidinara	Leidinara
				Berçario E II	8	A contratar (Nível II)	A contratar (Nível II)
				Berçario F II	8	A contratar (Nível II)	A contratar (Nível II)
				TOTAL	138		

Celma Rodrigues dos Santos

Celma Rodrigues dos Santos - Presidente

79
3494/15/2

Anexo II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Quadro de despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSSpatronal	Vale Transporte	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Custo total
07	Professores Nível 1	22	15.983,45	0,00	0,00	1.278,68	0,00	3.447,63	20.709,76
09	Professores Nível 2	44	21.276,00	0,00	1.872,00	1.702,08	0,00	4.589,23	29.439,31
01	Diretora	44	9.158,67	0,00	0,00	732,69	0,00	1.975,53	11.866,89
01	Assit.. Administrativo	44	3.154,46	0,00	0,00	252,36	0,00	680,42	4.087,23
02	Cozinheiras	44	3.261,56	0,00	208,00	260,92	0,00	703,52	4.434,00
02	Aux. Operacional	44	2.713,16	0,00	0,00	217,05	0,00	585,23	3.515,44
TOTAL			55.547,30	0,00	2.080,00	4.443,78	0,00	11.981,55	74.052,63

Celma Rodrigues dos Santos

Celma Rodrigues dos Santos - Presidente

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
44.273.902/0001-77
Rua 3.º Sargento Alcides de Oliveira, 148
Vila Capitão Rabelo
CEP 07050-030
Guarulhos - SP

BD 34945

Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	77.247,43	76,55
Poupança	11.981,55	11,87%
Custos Gerais *(material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).*	11.676,26	11,58%
Locação	------x--------	------x--------
TOTAL GERAL	**100.905,24**	100%

Celma Rodrigues dos Santos

Celma Rodrigues dos Santos – Presidente

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
44.273.902/0001-77
Rua 3.º Sargento Alcides de Oliveira, 146
Vila Capitão Rebelo
CEP 07050-030
Guarulhos - SP

FLS 81
PA nº 34945/21

Maio e setembro.

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R$	%
Custos Gerais *(material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).*	80.724,20	80%
Aquisição de bens permanentes	20.181,04	20%
TOTAL GERAL	**100.905,24**	100%

Celma Rodrigues dos Santos

Celma Rodrigues dos Santos – Presidente

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
44.278.902/0001-77
Rua 3.º Sargento
Alcides de Oliveira, 146
Vila Capitão Rabelo
CEP 07050-030
Guarulhos - SP

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

Razão Social: Instituto Nossa Senhora das Dores
Endereço da unidade Escolar: Rua: Alegre, 801

Nº de Vagas - Período Integral			
Berçário I		R$ 890,98	R$ 0,00
Berçário II	74	R$ 890,98	R$ 65.932,52
Maternal	60	R$ 645,98	R$ 38.758,80
Total	134		R$ 104.691,32

Locação:	
IPTU	
Total	R$ 0,00

Exercício	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total anual
2022	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 1.360.987,16
2023	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 1.360.987,16
2024	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 1.360.987,16
2025	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 1.360.987,16
2026	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 157.036,98	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 104.691,32	R$ 1.360.987,16
											Total Geral		R$ 6.804.935,80

Celma Rodrigues dos Santos

Celma Rodrigues dos Santos
RG.: 35.534.167-0
CPF.: 859.894.873-04
Guarulhos, 16 de novembro de 2021.

83
34945/2

ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Classes Docentes - 2022

Unidade I: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
Endereço: Rua Alegre, 801 - São Rafael

SALA	HORÁRIO	m²	Modalidade	Vagas	1° Responsavél	2° Responsavél
1	7h30 às 17h30	31	Maternal A	15	Renata	Salete
			Maternal B	15	Josefa Paula	Silvana
2	7h30 às 17h30	31	Berçario II A	8	Karen	Kelly
			Berçario II B	8	Maria José	A Contratar (Nível II)
			Berçario II C	8	A Contratar (Nível II)	
3	7h30 às 17h30	31	Maternal C	15	Leidinara	
			Maternal D	15	A Contratar (Nível II)	
4	7h30 às 17h30	31	Maternal E	15	A Contratar (Nível II)	
			Maternal F	15	A Contratar (Nível II)	
7	7h30 às 17h30	25,86	Berçario D II	8	Janete	
			Berçario E II	8	A Contratar (Nível II)	
			Berçario F II	8	A Contratar (Nível II)	

Modalidade		Total
Berçário I		
Berçário II		48
Maternal		90
Educação Esp.		
Total	0	**138**

Guarulhos, 23 de novembro de 2021.

Débora Ferreira Araújo Silva
Diretora

Celma Rodrigues dos Santos
Presidente

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
44.273.902/0001-77
Rua 3.º Sargento Alcides de Oliveira, 148
Vila Capitão Rabelo
CEP 07050-030
Guarulhos - SP

84
34943/2

ANEXO IV- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Recursos Humanos - 2022

Entidade: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

nº	Unid	Nome	R.G	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
1	I	Andressa B. Mira	46.706.669-3	Assist. Adm.	Pedagocia	08h30 às 17h30	3.154,46	26.464-4
2	I	Débora Ferreira Silva	24.647.386-1	Diretora	Pedagogia	07h30 às 16h30	9.158,67	27.439-9
3	I	Dulcinéia Mendes	37.234.169-X	Cozinheira	E.F. Incomp.	07h30 às 17h00	1.630,78	27.368-6
4	I	Ivani Lima Souza	45.668.449-9	Aux. Operacional	Ens. Fund	08h30 às 18h30	1.356,58	34.561-X
5	I	Janete Souza Lopes	53.940.517-6	Professor	Pedagogia	07h30 às 17h30	2.364,00	97.009-3
6	I	Josefa Paula Reis **	37.834.660-X	Professor	Pedagogia	07h30 às 12h	2.283,35	31.006-7
7	I	Karen Dias **	36.764.893-3	Professor	Pedagogia	07h30 às 12h	2.283,35	28.696-6
8	I	Kelly Ana Viana **	47.333.917-1	Professor	Pedagogia	13h00 às 17h30	2.283,35	27.367-8
9	I	Leidinara Raquel	37.669.510-X	Professor	Pedagogia	07h30 às 17h30	2.364,00	2.364,00
10	I	Maria José Pereira **	13.490.789-9	Professor	Pedagogia	07h30 às 12h	2.283,35	
11	I	Monalisa Cardoso	40.631.055-5	Aux. Operacional	Ens. Fund	08h30 às 18h30	1.356,58	37.075-8
12	I	Ozenilda da Silva	35.695.539-4	Cozinheira	Ensino Médio	08h00 às 18h00	1.630,78	96.893-5
13	I	Renata Holz Vidal **	30.662.471-0	Professor	Pedagogia	07h30 às 12h	2.283,35	22.914-8
14	I	Salete de Souza **	26.892.142-8	Professor	Pedagogia	13h00 às 17h30	2.283,35	27.440-2
15	I	Silvana Barbosa S.**	19.740.590-3	Professor	Pedagogia	07h30 às 12h	2.283,35	34.558-X
16	I	A Contratar		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h30	2.364,00	
17	I	A Contratar		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h31	2.364,00	
18	I	A Contratar		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h32	2.364,00	
19	I	A Contratar		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h33	2.364,00	
20	I	A Contratar		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h34	2.364,00	
21	I	A Contratar		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h35	2.364,00	
22	I	A Contratar		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h36	2.364,00	
23	I	Voluntária		Professor	Pedagogia	07h30 às 17h37		

OBS: NOMES COM ASTERISCO (**) SÃO PROFESSORES NÍVEL I

TOTAL	55.547,30

Guarulhos, 25 de novembro de 2021.

Celma Rodrigues dos Santos

Celma Rodrigues dos Santos - Presidente

RG: 35.534.167-0

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
44.273.902/0001-77
Rua 3.º Sargento Alcides de Oliveira, 146
Vila Capitão Rabelo
CEP 07050-030
Guarulhos - SP

Rubrica	Fls. 86
Classificação P.A	Número 34995

À

Divisão Técnica de Gestão de Convênios

Após análise do Plano de Trabalho do Instituto Nossa Senhora das Dores , em atendimento ao §6° do artigo 17 da Portaria n° 63/2021, de 14 de outubro de 2021, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de Termos de Colaboração entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando o atendimento na modalidade "Educação Básica – Educação Infantil/Creche", para crianças de até 3 (três) anos e 11 (onze) meses, somos pela **homologação** do referido Plano de Trabalho, excetuando-se o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

DTSE, 07 de dezembro de 2021.

Francisca Alves dos Santos
Supervisor Escolar

Milene Vale Guimarães Silva
Supervisor Escolar